



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

✉ Av. Cel. Marcos José de Leão nº. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 📧 camara@camarafeliz.rs.gov.br

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ REALIZADA EM VINTE E DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às vinte horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Feliz, realizou-se a PRIMEIRA sessão extraordinária da 15ª Legislatura, que foi presidida pelo Vereador Presidente Luiz Egon Kremer e Secretariada pelo Vereador Jorge Zimmer. Estiveram presentes, os Vereadores: Jair Roberto Sehnem, Joseane Hahn, Junior Freiburger, Luiz Egon Kremer, Leonardo Mayrer, Marcelo Antonio Muller, Rafael Auler e Valdecir Kronitzky. Invocando a proteção de Deus, o Presidente Luiz Egon Kremer declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. A seguir, solicitou ao Secretário que procedesse a leitura das seguintes mensagens do Poder Executivo: Mensagem nº 01 que encaminha Projeto de Lei nº 01/2019; Mensagem nº 02 que encaminha Projeto de Lei nº 02/2019 e 03/2019; Mensagem nº 03 que encaminha Projeto de Lei nº 04/2019 e 05/2019; Mensagem nº 04 que encaminha Projeto de Lei nº 06/2019; Mensagem nº 05 que encaminha Projeto de Lei nº 07/2019; Mensagem nº 06, que solicita a convocação para Sessão Extraordinária; Mensagem nº 07 que encaminha Projeto de Lei nº 11/2019; Mensagem nº 08. Além disso, solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 08/2019, de autoria da Mesa Diretora; Projeto de Lei nº 09/2019, de autoria da Mesa Diretora; Projeto de Lei nº 10/2019, de autoria da Mesa Diretora; e Emendas ao Projeto de Lei 141/2018, de autoria do vereador Junior Freiburger. Em seguida, conforme prescrição constitucional, antes da apreciação da pauta de convocação, o Senhor Presidente colocou em discussão o interesse público relevante para a convocação, que foi aprovado por todos. A seguir, o senhor presidente suspendeu a sessão para que as Comissões de Pareceres se reunissem, avaliassem os Projetos e elaborassem os Pareceres. Reiniciando os trabalhos, passamos a ORDEM DO DIA. O senhor Presidente solicitou ao secretário que procedesse à leitura das proposições: **Projeto de Lei nº 01/2019**, que “*Concede revisão geral anual - art. 37, X, da Constituição Federal – aos vencimentos dos servidores, aos proventos e às pensões dos aposentados e pensionistas do Poder Executivo e membros do Conselho Tutelar e dá outras providências*”. O Projeto obteve parecer favorável da Comissão, tendo como relator o Vereador Jorge Zimmer. Posto o Projeto em discussão, não houve manifestações. Posto o projeto em votação foi aprovado por todos. **Projeto de Lei nº 02/2019**, que “*Reajusta o valor do Vale-Alimentação, instituído pela Lei Municipal nº 2.807, de 14 de agosto de 2013*”. O Projeto obteve parecer favorável da Comissão, tendo como relator o Vereador Junior Freiburger. Posto o Projeto em discussão, não houve manifestações. Posto o projeto em votação foi aprovado por todos. **Projeto de Lei nº 03/2018**, que “*Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 2.807, de 14 de agosto de 2013, que dispõe sobre a concessão de vale-alimentação aos agentes públicos municipais e dá outras providências*”. O Projeto obteve parecer favorável da Comissão, tendo como relator o Vereador Leonardo Mayrer. Posto o Projeto em discussão, a vereadora Joseane Hahn declarou que foi pega de surpresa com o encaminhamento deste projeto, visto que o mesmo já fora rejeitado em 2017. Expôs que mais de 75% dos servidores municipais não recebem nem R\$ 2.500,00, que seria um valor estipulado para que o salário-mínimo pudesse atender as necessidades básicas de cada família. Desta forma, o Vale-Alimentação auxilia quem tem renda menor, explica. Contudo, na opinião da vereadora, os Secretários Municipais, bem como alguns poucos cargos, recebem valores bem acima da média. No caso dos servidores mais bem remunerados, seguiu explicando a vereadora, batem ponto e a qualquer falta tem seu Vale-Alimentação descontado. No caso dos Secretários, os mesmos não precisam bater ponto, o que já é um diferencial importante. Destacou, ainda, que os Secretários de Feliz estão entre os mais bem pagos do Estado, quando realizada uma comparação com cidades de mesmo porte, ficando atrás somente de Balneário Pinhal. Diante dos dados questionou se a inclusão dos secretários no Vale-Alimentação se faz realmente necessário, uma vez que se está falando da forma com que será gasto o



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

✉ Av. Cel. Marcos José de Leão n.º. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 📧 camara@camarafeliz.rs.gov.br

dinheiro público, o dinheiro do povo. Disse, ainda, que o povo tem cobrado os vereadores, pois como fora comentado anteriormente os secretários não batem ponto e podem ser encontrados fazendo lanche em lojas de conveniência em horário de trabalho, bem como realizam discussões em redes sociais em momentos que deveriam estar trabalhando. Reforçou que seguidamente se ouve discursos de que os recursos estão limitados quando se pede aumento para os demais servidores, porém quando esses o benefício é em prol de agentes políticos o discurso muda. Por fim, reforçou que não haverá economia caso se diminua um secretário, por não se saber por quanto tempo a pasta ficará vaga. O vereador Rafael Auler disse estar indeciso quanto ao seu posicionamento, uma vez que anteriormente fora favorável a concessão. Pediu uma reflexão da colega Joseane Hahn, uma vez que ela apenas citou os secretários municipais na ideia de economizar dinheiro público. Expôs que os vereadores ganham um salário de aproximadamente 50% do valor do salário de um secretário, no entanto, os secretários estão diariamente inclusive aos finais de semana à disposição da comunidade. Questionou se logo ali na frente não serão os vereadores os arguidos quanto aos seus salários. Disse que já buscou junto aos colegas realizar a redução do recesso da Câmara de Vereadores, sendo que a colega Joseane Hahn ergueu bandeira contra a mudança. O vereador Jair Roberto Sehnem disse ser favorável a concessão do Vale, pois todos os funcionários públicos do Município recebem o benefício, sendo que os secretários também o são, e acrescentou que os mesmos estão 24 horas a disposição da administração. Disse que a intenção dos governantes sempre é conceder um valor maior de soldo aos funcionários públicos, contudo o Município de feliz encontra-se hoje com uma dívida do Fundo de Previdência que ainda é de R\$ 26 milhões e isto tira anualmente em torno de R\$ 2,7 milhões dos cofres municipais e freiam investimentos e concessões de melhores salários. Na sua opinião, R\$ 300 de vale-alimentação para cinco ou seis secretários não irá quebrar o Município. Disse ser esta a Administração que mais zelou pelo dinheiro público e sugeriu que os secretários passem a bater cartão sempre que foram chamados, para que se tenha uma ideia de quanto aumentariam os custos com horas extras e encargos trabalhistas. O vereador Marcelo Muller lembrou que em 2016 foram reduzidos todos os salários de secretários, vice-prefeito, prefeito e dos vereadores, trazendo uma redução de gastos de quase R\$ 1,5 milhão, desta forma, os vereadores estão sim colaborando com a redução dos custos. Reforçou que os secretários apesar de estarem servidores públicos, são agentes políticos e logo ali na frente não mais estarão ocupando estas pastas. Reforçou que R\$ 5 mil é o valor que cada secretário ganha já descontado os encargos e impostos e que este é um valor muito bom, pois praticamente nenhuma empresa felizense arcaria com o custo de tal salário. Expôs que se qualquer secretário estiver descontente, em saído do seu cargo haverá outras dez pessoas esperando para ocupar este lugar. Quanto a trabalhar aos finais de semana, isso é inerente ao cargo e todos já sabem disso quando o assumem, sendo que recebem a mais justamente por isso. Disse, ainda, que cada um dos secretários tem suas carreiras profissionais e poderiam segui-las se pensarem que o salário não é condizente com o que acham justo. Quanto ao colega Rafael Auler, em relação a sua fala sobre a redução do recesso, disse que a época se posicionou contrário, pois não há matérias para ser aprovadas na Casa e de nada adiantaria os vereadores estarem na Casa se não há projetos. Pediu para que os colegas de situação parem de pegar a bandeira apenas do Partido e comecem a olhar para o povo, que é para servir a ele que foram eleitos. Tornando a palavra, a vereadora Joseane solicitou esclarecimento sobre as colocações do colega Rafael Auler e pontou que ela como vereadora esta diariamente na função, pois não trabalha somente na Casa Legislativa, visto que é procurada diariamente pela população, muitas vezes a noite, fora de horário, bem como aos finais de semana, estando sempre a disposição. Pediu, ainda, que o colega não descontextualize as posições dela, pois houve uma série de questionamentos por parte dela quanto a diminuição do recesso e em nenhum momento se colocou totalmente contrária a ideia. O vereador Jorge Zimmer observou que a atividade de vereador ela é contínua, sendo os



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

✉ Av. Cel. Marcos José de Leão nº. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 📧 camara@camarafeliz.rs.gov.br

vereadores procurados, inclusive, durante o recesso parlamentar. Disse que faz um trabalho no qual acredita ser justo o valor que recebe. Sobre as colocações do colega Jair Sehnem, quanto ao déficit do Fundo de Previdência, explicou que 90% dos municípios do Estado sofrem com o mesmo problema não sendo uma exclusividade de Feliz. Contudo, expôs que como à época não houve recolhimento de valores para o Fundo de Previdência, esses valores sobraram para investimentos, que agora não precisam mais ser feitos. Disse que o momento não é propício para a concessão de tal benefício, se posicionando de maneira contrária a aprovação. O vereador Jair Roberto Sehnem no espaço da segunda discussão, disse que o Município de Feliz tem uma saúde financeira estável graças a atual administração que se preocupa com a aplicação dos recursos. O posicionamento dos colegas, seguiu afirmando, o faz pensar que os secretários municipais não sejam pessoas capacitadas e que somente estão em suas posições porque são apoiadores do prefeito, quando na verdade são pessoas com grande conhecimento e que muito contribuem para o Município. Manteve a sua posição a favor do projeto e pediu para que esta posição seja respeitada. A vereadora Joseane Hahn trouxe a Constituição Federal, no qual prevê que a remuneração dos secretários, sem qualquer acréscimo, e questionou se não é um projeto contra o interesse público, visando beneficiar apenas um partido. O vereador Leonardo Mayrer, como relator, disse que o projeto é totalmente constitucional, porém moralmente e eticamente já tem sua posição formada a mais de dois anos, quando o seu voto de minerva definiu que os secretários não receberiam vale-alimentação. Disse considerar até uma falta de respeito com a Casa Legislativa, o Executivo encaminhar novamente este pedido, ainda mais, sem sequer tê-lo consultado quanto a sua opinião, visto que havia sido ele o voto de minerva. Questionou o porque de novamente ter sido encaminhado este projeto a Casa, pois o mesmo somente serve para criar intriga política. Disse não mudar de opinião, pois seria incoerente e abriria brechas para que pensassem que ele teria intrigas contra alguma pessoa que estava como secretário à época. Extranhou o fato de nenhum secretário ter se exposto e ter vindo a Casa para cobrar a concessão do benefício, pelo menos demonstrando interesse. Espera que não mais tenha que participar deste tipo de discussão nessa Casa, pois o assunto já está decidido e ratificado. Por fim, pediu para que se simplifiquem as coisas, com conversas anteriores entre Executivo e vereadores, buscando evitar este tipo de desgaste. O vereador Valdecir Kronitzky expôs dados e valores que seriam gastos com a concessão do benefício aos secretários, destacando que a economia destes valores podem ser utilizados em benefícios para a população. Encerrando a fase de discussão, o vereador Luiz Egon Kremer lamentou que no primeiro dia como presidente já caia uma pauta dessas, mas com a serenidade que os seus três mandatos lhe deram, acredita que não é necessário conceder o benefício, uma vez que quem ganha mais, tem que saber administrar o seu soldo. Colocado em votação foi reprovado por 7 votos a 1, tendo apenas como voto favorável o vereador Jair Roberto Sehnem. **Projeto de lei nº 004/2019**, que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar 04 (quatro) Agentes de Defesa Civil em razão de excepcional interesse público, e dá outras providências.”* O Projeto obteve parecer favorável da Comissão, tendo como relator o Vereador Jorge Zimmer. Após breves manifestações, foi posto o projeto em votação e aprovado por todos. **Projeto de lei nº 005/2019**, que *“Altera o art. 14 da Lei Municipal nº 1.935, de 1º.08.06, e dá outras providências.”* O Projeto obteve parecer favorável da Comissão, tendo como relator o Vereador Junior Freiburger. Posto o Projeto em discussão, não houve manifestações. Posto o projeto em votação foi aprovado por todos. **Projeto de lei nº 006/2019**, que *“Altera dispositivo da Lei Municipal nº 3.180, de 24 de novembro de 2016, que institui o serviço de transporte escolar para os alunos da Educação Básica de Feliz.”* O Projeto obteve parecer favorável da Comissão, tendo como relator o Vereador Leonardo Mayrer. Posto o Projeto em discussão, não houve manifestações. Posto o projeto em votação foi aprovado por todos. **Projeto de lei nº 007/2019**, que *“Retifica dispositivos da Lei Municipal nº 3.486, de 12.12.18, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Distrito Industrial Cresce Feliz, a alienar lotes e*



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

✉ Av. Cel. Marcos José de Leão nº. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 📧 camara@camarafeliz.rs.gov.br

dá outras providências.” O Projeto obteve parecer favorável da Comissão, tendo como relator o Vereador Jorge Zimmer. Posto o Projeto em discussão, não houve manifestações. Posto o projeto em votação foi aprovado por todos. **Projeto de lei nº 008/2019**, que *“Reajusta o valor do Vale-Alimentação, instituído pela Lei Municipal nº 2.818, de 18 de setembro de 2013.”* O Projeto obteve parecer favorável da Comissão, tendo como relator o Vereador Junior Freiberger. Posto o Projeto em discussão, não houve manifestações. Posto o projeto em votação foi aprovado por todos. **Projeto de lei nº 009/2019**, que *“Altera dispositivos do Anexo I da Lei Municipal nº 2.850/2013”*. O Projeto obteve parecer favorável da Comissão, tendo como relator o Vereador Leonardo Mayrer. Posto o Projeto em discussão, não houve manifestações. Posto o projeto em votação foi aprovado por todos. Projeto de lei nº 010/2019, que *“Concede aos exercentes de mandato eletivo de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, e aos Secretários Municipais”*. O Projeto obteve parecer favorável da Comissão, tendo como relator o Vereador Jorge Zimmer. Posto o Projeto em discussão, não houve manifestações. Posto o projeto em votação foi aprovado por todos. **Projeto de lei nº 011/2019**, que *“Autoriza o Poder Executivo a contratar 01 (um) Auxiliar de Ensino em razão de excepcional interesse público, e dá outras providências.”*, em regime de urgência. O Projeto obteve parecer favorável da Comissão, tendo como relator o Vereador Junior Freiberger. Posto o Projeto em discussão, não houve manifestações. Posto o projeto em votação foi aprovado por todos. **Projeto de lei nº 141/2018**, que *“Regulamenta a não incidência do Imposto Predial territorial Urbano – IPTU, nos termos do §4º do artigo 3º da Lei Municipal nº 3.317, de 29.09.2017, e dá outras providências.”* **COM EMENDAS ADITIVAS, MODIFICATIVAS E SUPRESSIVAS.** O Projeto obteve parecer favorável da Comissão, tendo como relator o Vereador Leonardo Mayrer. Posto o Projeto em discussão, não houve manifestações. Posto o projeto em votação foi aprovado por todos. Nada mais havendo, o Senhor Presidente agradeceu a proteção de Deus e declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão, lavrando-se a presente Ata que lida, discutida e aprovada em sessão, segue assinada pelo Presidente e Secretário do Legislativo.

Presidente Vereador Luiz Egon Kremer

Secretário Vereador Jorge Zimmer